



LEI Nº 5.385, DE 20 DE JULHO DE 2023

Denomina logradouros públicos que menciona, no Bairro Chácara São Geraldo.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias de logradouros públicos denominadas numericamente, situadas no Bairro Chácara São Geraldo, neste Município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

- I - A Rua Três passa a ser denominada Rua dos Engenheiros;
- II - A Rua 4 (Quatro) passa a ser denominada Rua dos Maquinistas;
- III - (VETADO);
- IV - A Rua Seis (6) passa a ser denominada Rua dos Atletas;
- V - (VETADO);
- VI - A Rua paralela à Rua Três passa a ser denominada Rua dos Promotores;
- VII - O trecho 1 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado Rua dos Policiais;
- VIII - O trecho 2 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado Rua dos Eletricistas;
- IX - O trecho 3 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado Rua dos Técnicos;
- X - O trecho 4 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado Rua dos Astronautas;
- XI - A Rua Trinta e Um passa a ser denominada Rua dos Professores;
- XII – (VETADO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de julho de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.07.20 15:07:53 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem